



PORTARIA N° 002/2025

**Suspende férias dos servidores no âmbito
da Câmara Municipal de Ibatiba.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno:**

RESOLVE:

**Art. 1º. Suspende férias dos servidores: Leandro Santos Azeredo; Bruna Karla
Rodrigues Folli; Josemilson de Oliveira Ataíde e Renato Alvares Pereira; servidores
do âmbito da câmara por motivo de início de mandato legislativo ano 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ES, AO DIA
DOIS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025 (02/01/2025).**

MARCUS RÓDRIGO FLORINDO AMORIM
Presidente